

## RELATÓRIO TÉCNICO Nº 10/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público № 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

1

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 19/03/2024.



### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sra. Tatiana Canquerini que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância. No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 - PA 45.186/2022			
Período de Extrato: Dezembro/2023	VALOR REPASSADO		
Recurso Municipal- Fonte 1	409.139,91		
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X			
Saldo anterior Aplicação	R\$ 676.650,25		
Saldo anterior em conta no dia 28/11/2023- Extrato Bancário	R\$ 66.022,00		
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 5.211,67		
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00		
Valor total	R\$ 1.157.023,83		
Despesas pagas no exercício	R\$ 511.040,02		
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 0,00		
Saldo Final em conta no dia 31/12/2023- Extrato Bancário	R\$ 4.730,92		
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 645.983,81		



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 4.038.38, resgates totalizando R\$ 2.6029,03, aplicações totalizando R\$ 639.799,95 e saldo atual de R\$ 641.252,89.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo de R\$ 0,00 após resgates totalizando R\$ 677.799,95.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Dezembro – Competência: Novembro /2023.				
Funcionários	115 ativos	00 desligados	02 sob	117 no total
			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 181.995,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181.995,33
Total de descontos	R\$ 15.774,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.774,25
Líquido a pagar	R\$ 166.221,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.221,08

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
2ª parcela 13º salário 2023/Férias				THE STATE OF THE S
Funcionários	115 ativos	00 desligados	02 sob	117 no total
			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 122.702,10	R\$ 0,00	R\$ 1.345,25	R\$ 124.047,35
Total de descontos	R\$ 70.658,13	R\$ 0,00	R\$ 773,52	R\$ 71.431,65
Líquido a pagar	R\$ 52.043,97	R\$ 0,00	R\$ 571,73	R\$ 52.615,70

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 282.912,41	R\$ 384.812,52
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.437,50	R\$ 24.437,50
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
5. Locações Diversas	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
Total Geral das Despesas	R\$ 409.139,91	R\$ 511.040,02
Pagamento Indevido - Devolver		
TOTAL	R\$ 409.139,91	R\$ 511.040,02

# ANÁLISE FINANCEIRA— DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.



### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6



## RELATÓRIO TÉCNICO № 11/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 23/04/2024.



### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância. No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

Período de Extrato: Janeiro/2024	3.186/2022 VALOR REPASSADO	
Recurso Municipal- Fonte 1	409.139,91	
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X		
Saldo anterior Aplicação	R\$ 641.252,89	
Saldo anterior em conta no dia 28/12/2023- Extrato Bancário	R\$ 4.730,92	
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 5.803,51	
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00	
Valor total	R\$ 1.060.927,23	
Despesas pagas no exercício	R\$ 445.949,46	
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 0,00	
Saldo Final em conta no dia 31/01/2023- Extrato Bancário	R\$ 541,19	
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 614.977,77	



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 641.252,89, resgates totalizando R\$ 640.110,69 e saldo atual de R\$ 1.153,39.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo de R\$ 0,00, aplicações totalizando R\$ 669.799,95, resgates totalizando R\$ 62.309,08 e saldo Atual de R\$ 613.283,19.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Janeiro/2024 – Competência: Dezembro/2023.				
Funcionários	107 ativos	08 desligados	02 sob	117 no total
			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 178.594,94	R\$ 14.445,20	R\$ 0,00	R\$ 193.040,14
Total de descontos	R\$ 42.170,53	R\$ 14.445,20	R\$ 0,00	R\$ 56.615,73
Líquido a pagar	R\$ 136.424,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.424,41

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 282.912,41	R\$ 320.117,21
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.437,50	R\$ 24.437,50
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 58.990,00	R\$ 58.594,75
5. Locações Diversas	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
Total Geral das Despesas	R\$ 409.139,91	R\$ 445.949,46
Pagamento Indevido - Devolver	-	
TOTAL	R\$ 409.139,91	R\$ 445.949,46

\*\*Conforme Relatório de Execução do Objeto na página 212, foram dispensados 52 colaboradores na função de professor de Educação Infantil, restando 08 colaboradores, devido a alteração de contrato. O quadro de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil está completo com 55 colaboradores, devendo ter novas admissões no próximo mês devido a alteração de contrato.

# <u>ANÁLISE FINANCEIRA</u> DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.



### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 23 de maio de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9

Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6